

S.R. ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Declaração de Retificação n.º 20/2017 de 3 de Março de 2017

Nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/A, de 27 de maio, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2007/A, de 25 de junho, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Despacho n.º 2805/2016, de 6 de dezembro, publicado no n.º 233, da II Série, do *Jornal Oficial*, declara-se que o Extrato dos contratos-programa de desenvolvimento de atividades de treino e competição no âmbito dos escalões de formação, n.º 74/2017, de 21 de fevereiro, publicado no n.º 34, da II Série, do *Jornal Oficial*, saiu com as seguintes inexactidões que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retifica:

Onde se lê:

Entidade	Montante	N.º de compromisso
Clube NC do Norte de PDL	12.539,18 €	E451700819

Deve ler-se:

Entidade	Montante	N.º de compromisso
Clube NC do Norte de PDL	12.539,18 €	E451700954

1 de março de 2017. - A Chefe do Gabinete do Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Lina Maria Cabral de Freitas*.